

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DO REALITY SHOW "GAMERS LIFE"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Participação no reality show "Gamers Life" (doravante simplesmente "Instrumento"), de um lado,

(i) **HIVE COMUNICAÇÃO S.A.**, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, n.º 120, conj. 22, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.238.292/0001-81, neste ato representada pelo **Sr. Charles Betito Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 27.846.777-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.220.948-44 (doravante simplesmente "**HIVE**");
e, do outro lado,

(ii) o Participante, qualificado na "Ficha de Inscrição/cadastro", que passa a fazer parte deste Instrumento como Anexo I (doravante simplesmente denominado "Participante" quando mencionado individualmente e "Participantes" quando mencionado em conjunto);

CONSIDERANDO que a **HIVE** é a organizadora do reality show "Gamers Life", cujo objetivo é a transmissão gratuita pela Internet de episódios sobre a vida de jogadores de vídeo game, para que os expectadores conheçam o dia-a-dia de um jogador de vídeo games, o processo de sua preparação para competições e a participação dos jogadores em competições desta natureza ("Campeonato");

CONSIDERANDO que o Participante passará por testes iniciais de seleção, sendo que desta seleção restarão apenas 8 (oito) Participantes, que efetivamente farão parte do Campeonato e competirão entre si, em busca do primeiro lugar;

CONSIDERANDO que o Participante será avaliado de acordo com suas habilidades, quando submetido a desafios nas etapas eliminatórias do Campeonato, sendo que ao final deste somente restará um Participante, que será contemplado com prêmios, conforme ora ajustado;

As partes têm entre si justo e contrato celebrar o presente Instrumento, que se regerá mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Para inscrever-se no Campeonato, o Participante deverá realizar os seguintes procedimentos:

(i) preencher corretamente o Anexo I – Ficha de Inscrição/cadastro, juntamente com seu representante legal, se necessário, nos termos do item 1.2.1., abaixo;

(ii) ler atentamente e aceitar todas as cláusulas e condições expostas neste Instrumento denominado "Termo de Participação do Reality Show 'Gamers Life'",

1.1.1. O Participante que não realizar corretamente os procedimentos descritos na Cláusula 1.1., supra, estará automaticamente desclassificado.

1.2. O Participante deverá ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos ou, o Participante que tiver mais de 14 (quatorze) anos e não tiver 16 (dezesseis) anos completos até a data da realização das etapas classificatórias em que se inscreverem deverá ser representado por seu representante legal, por meio do preenchimento do Anexo 2 – Autorização para menores, disponível para download no site www.gamerslife.com.br ("Site").

1.2.1. O Participante que não tiver 14 (quatorze) anos completos até a data da realização da etapa classificatória em que se inscreverem não poderão participar.

1.3. Não poderão participar do Campeonato os empregados ou promotores da HIVE, nos termos do item 2.1.1., abaixo, bem como seus parentes de até 2º grau.

1.4. O Participante, bem como seu Representante Legal nas hipóteses do item 1.2.1., acima, deverão fornecer à HIVE cópias autenticadas dos respectivos documentos de identidade RG quando da assinatura deste Instrumento.

1.5. Todos os Participantes deverão apresentar para as etapas conforme orientação da HIVE, tendo em vista que esta é responsável pela organização do evento em todas as etapas, entrevistas, filmagens, encerramento e de premiação e etc.

1.6. A inscrição do Participante não significa que ele participará da etapa final do Campeonato, e tão-pouco, que sua imagem será utilizada nos episódios que serão transmitidos pelo Site.

2. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os Participantes deverão cumprir fielmente o calendário de atividades do Campeonato, notadamente nos testes iniciais, para garantir a participação na etapa final do Campeonato, portando o comprovante de inscrição, sendo que a ausência do Participante em qualquer das atividades do Campeonato significará a eliminação automática deste Participante.

3. DO CAMPEONATO

3.1. O Campeonato corresponde a um reality show transmitido pela Internet, gratuitamente, onde os Participantes deverão demonstrar suas habilidades técnicas quando submetidos a competições na modalidade "Pro Evolution Soccer 2008", e por meio do uso de consoles "XBOX 360".

3.2. Os Participantes serão avaliados de acordo com suas habilidades técnicas quando do uso do "joystick", bem como sua desenvoltura emocional e comportamento durante todas as etapas do Campeonato, sendo que ao final do Campeonato somente restará um Participante que será contemplado com o prêmio.

3.3. O Campeonato compreende uma série de atividades que serão filmadas pela HIVE e cujo calendário deverá ser verificado no Site, pelo Participante.

4. DA LICENÇA DE USO DE IMAGEM

4.1. Efetuada a inscrição do Participante, o Participante tem ciência e concorda que automaticamente concede à HIVE, gratuitamente, a licença de uso de sua imagem para exibição do Campeonato no Site pelo tempo que este ficar no ar.

4.2. A HIVE e os patrocinadores do Campeonato poderão utilizar os nomes, fotos e vídeos dos Participantes em todos os veículos de comunicação utilizados para divulgar o Campeonato, incluindo, mas não se limitando a mídia eletrônica, impressa e digital, sem que seja devido ao Participante qualquer remuneração em decorrência desta utilização.

4.3. As imagens do Participante serão obtidas mediante filmagem efetuada pela HIVE ou por quem esta indicar, durante a realização do Campeonato, ficando a HIVE autorizada desde já a editar as imagens e utilizá-las da forma que melhor convier, sempre associada ao Campeonato, observado o presente Instrumento, sob os preceitos da ética e dos bons costumes, de modo a não ferir a dignidade da pessoa do Participante, nem expô-lo a constrangimentos de qualquer natureza.

4.3.1. O Participante tem ciência e concorda que caberá tão-somente à HIVE escolher as imagens a serem exibidas no Site, não cabendo ao Participante qualquer direito a reclamação ou indenização decorrente da insatisfação deste com suas imagens exibidas.

4.4. A presente licença é conferida à HIVE sem caráter de exclusividade, apenas para a execução do Campeonato conforme disposto neste Instrumento, sendo vedada a utilização da imagem pela HIVE desacompanhado do Campeonato, sem a expressa autorização do Participante.

4.5. A presente licença confere à HIVE o direito de associar a imagem do Participante à outro campeonato derivado do referido Campeonato, desde que previamente avisado ao Participante.

4.6. O Participante desde já se obriga a informar a HIVE na hipótese de ser convidado por qualquer meio de comunicação para falar a respeito do Campeonato, do qual passa a fazer parte em razão de sua inscrição, para que a HIVE o acompanhe na referida entrevista, uma vez que é parte interessada.

4.7. O Participante não terá direito de arrependimento quanto a presente licença de uso de imagem, após a inscrição no Campeonato.

4.8. O Participante compromete-se a não utilizar o nome da HIVE para promover-se pessoalmente ou para realizar divulgação de qualquer natureza, ainda que em relação ao Campeonato.

4.9. Os Participantes membros das Equipes Vencedoras deverão conceder gratuitamente entrevistas sobre o Evento sempre que solicitados pela Organizadora ou pelos patrocinadores do Evento.

5. INFRAÇÕES E PENALIDADES

5.1. O Participante que infringir qualquer das cláusulas do presente Instrumento denominado Termo de Participação do Reality Show "Gamers Life" (disponível em: www.gamerslife.com.br) serão penalizados nos termos abaixo. 5.1.1. As penalidades, que serão sempre aplicadas pela HIVE por escrito e entregues diretamente ao Participante punido, serão as seguintes:

- (i) aviso, a ser aplicado apenas em infrações leves, e não desclassificará o Participante;
- (ii) advertência, que uma vez aplicada, desclassificará o Participante punido; e
- (iii) expulsão do Participante do Campeonato.

5.2. O Participante que não se apresentar com uma antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário designado para o início da realização de cada atividades do Campeonato será automaticamente desclassificado.

5.2.2. É expressamente proibida a substituição de qualquer Participante inscrito no Campeonato, por quaisquer terceiros.

5.3. O Participante que omitir ou fraudar informações no ato de inscrição ou durante a realização do Campeonato será desclassificado e perderá o direito ao prêmio.

6. PRÊMIOS

6.1. Os prêmios oferecidos aos vencedores do Campeonato serão pagos diretamente pela HIVE.

6.2. Será considerado vencedor do Campeonato o Participante que apresentar as melhores habilidades com jogos eletrônicos, melhores qualidades técnicas, bem como desempenho e equilíbrio pessoal durante o Campeonato e demais atividades transmitidas no Site.

6.3. A HIVE oferece como prêmio para o Participante vencedor do Campeonato, uma estação de games contendo um XBOX 360 e um LCD Samsung.

6.4. O prêmio será entregue ao Participante após o término do Campeonato, ressaltando-se que o Participante terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de encerramento do Campeonato, para retirar o prêmio, sob pena de perder o direito de recebê-lo.

6.5. A entrega do prêmio dar-se-á mediante o correspondente recibo do Participante, dando à HIVE e seus patrocinadores a mais plena, irrevogável e irretroatável quitação, assinado com firma reconhecida pelo Participante e/ou seus representante legais, ou ainda, por procuradores devidamente constituídos para tais fins.

6.6. Na hipótese do Participante constituir procuradores, nos termos do parágrafo anterior, o Participante deverá entregar à HIVE, uma cópia autenticada de referido instrumento de procuração, seja ele Público ou Particular, ficando sob responsabilidade do Participante providenciá-lo.

6.7. Todos os tributos porventura incidentes sobre o pagamento dos prêmios pela HIVE ou seus patrocinadores ao Participante serão por estes suportados.

6.8. Na hipótese de desclassificação de quaisquer dos Participantes vencedores, o colocado imediatamente em seguida ocupará o seu lugar e assim sucessivamente.

7. EQUIPAMENTOS

7.1. Todos os consoles e periféricos necessários à realização do Campeonato serão disponibilizados pela HIVE ou por seus patrocinadores.

7.1.1. Não obstante o previsto nesta Cláusula, os participantes poderão substituir o seguinte equipamento disponibilizado pela HIVE: (i) joystick, sendo de exclusiva responsabilidade dos participantes o funcionamento e a compatibilidade dos equipamentos substituídos com os disponibilizados pela Organizadora.

8. RESTRIÇÕES

8.1. Durante a realização do Campeonato os Participantes deverão comunicar-se de maneira cordial e amigável. O uso de linguagem ou gestos vulgares ou de comportamento agressivo será punido nos termos do Capítulo 3.

8.2. O Participante não poderá utilizar termos ofensivos, vulgares, discriminatórios ou preconceituosos como apelido, em seus trajes ou em qualquer material empregado no Campeonato.

8.3. Não será permitido o consumo, a posse ou a venda de bebidas alcoólicas nas dependências onde o Campeonato será realizado.

8.4. O Participante compromete-se a não violar o direito a propriedade intelectual de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a não efetuar cópias ilegais de software, vídeos, imagens ou músicas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A HIVE reserva a si o direito de modificar total ou parcialmente os termos e condições deste Instrumento, devendo informar os Participantes acerca de eventuais alterações com a devida antecedência.

9.2. A HIVE não se responsabilizará por perdas ou danos de bens de propriedade dos Participantes ou das Equipes ocorridos durante a realização do Evento.

9.3. Os casos omissos no presente Instrumento serão solucionados pela "Comissão Organizadora do Evento" e serão irrecorríveis.

9.4. Qualquer tolerância em relação ao disposto neste regulamento será mera liberalidade da Organizadora.

9.5. Qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro implicará na imediata desclassificação do Participante, não podendo ser aditado, nem mesmo a restituição dos valores pagos até o momento.

9.6. A promovente se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente regulamento.

9.7. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

9.8. A HIVE poderá interromper o concurso em qualquer momento caso motivos de força maior assim o faça necessário.

9.9. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma comissão nomeada pela HIVE para este fim, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

9.10. A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Instrumento.

10 . FORO

10.1. Fica eleito, desde já, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____